

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU FRAÇÕES

Licenciados ao abrigo do Decreto-Lei nº555/99, de 16/12, com redação atualizada - Elementos instrutórios do número 1 a 12
Licenciados ao abrigo do Decreto-Lei nº445/91, de 20/11 - Elementos instrutórios do número 1 a 7 (3 e 4 opcional)
Licenciados anteriores ao Decreto-Lei nº445/91, de 20/11 - Elementos instrutórios número 1, 2 e 7 (3 e 4 opcional)

■ Pasta REQUERIMENTO

Ficheiro REQ, em formato PDF

- 1 Requerimento.

Ficheiro REQ_TIT_V1, em formato PDF

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

- 2 * Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos devidamente atualizada, ou código da certidão permanente do registo predial, ou quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- * Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente;
- * Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / comproprietários / ata de assembleia de condóminos / habilitação de herdeiros / etc.).

■ Pasta UTILIZACAO

Ficheiro UTI_DOBRA_V1 ou UTI_DFISC_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

- 3 Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, previsto no nº1 do artigo 63º do R.J.U.E. - (Mod.CMB190 / Mod.CMB415), acompanhado do documento comprovativo de inscrição válida na associação pública de natureza profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil (quando aplicável).

Ficheiro UTI_TR, em formato PDF/A

assinado pelo autor

- 4 Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, de acordo com o n.º2 do artigo 63.º do RJUE, acompanhado do documento comprovativo de inscrição válida na associação pública de natureza profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil (quando aplicável).

Ficheiro ALV_LIVRO_V1, em formato PDF/A

- 5 Livro de obra, nos termos do artigo 17º da portaria nº1268/2008, quando tenham sido realizadas obras.

Ficheiro UTI_TFIN_PLA_VA_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- 6 Telas finais, quando aplicável, das plantas à escala 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário. **Esta peça deve encontrar-se com as ampliações, alterações e demolições devidamente lapisadas com as cores convencionais.**

Ficheiro UTI_TFIN_ALC_VA_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- 6 Telas finais, quando aplicável, dos alçados à escala 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam. **Esta peça deve encontrar-se com as ampliações, alterações e demolições devidamente lapisadas com as cores convencionais.**

Ficheiro UTI_TFIN_COR_VA_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- | | |
|---|---|
| 6 | <input type="checkbox"/> Telas finais, quando aplicável, dos cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento. <i>Esta peça deve encontrar-se com as ampliações, alterações e demolições devidamente lapisadas com as cores convencionais.</i> |
|---|---|

Ficheiro UTI_TFIN_PLA_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- | | |
|---|--|
| 6 | <input type="checkbox"/> Telas finais, quando aplicável, das plantas à escala 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário. |
|---|--|

Ficheiro UTI_TFIN_ALC_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- | | |
|---|---|
| 6 | <input type="checkbox"/> Telas finais, quando aplicável, dos alçados à escala 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam. |
|---|---|

Ficheiro UTI_TFIN_COR_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

- | | |
|---|--|
| 6 | <input type="checkbox"/> Telas finais, quando aplicável, dos cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento. |
|---|--|

Ficheiro UTI_INE_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

- | | |
|---|--|
| 7 | <input type="checkbox"/> Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria nº235/2013, de 24 de julho. |
|---|--|

Ficheiro UTI_PDE_FICHA_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

- | | |
|---|---|
| 8 | <input type="checkbox"/> <u>Caso se trate de edifício de habitação:</u>
* Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria nº349-C/2013, de 2 de dezembro; |
|---|---|

Ficheiro UTI_CE_V1, em formato PDF/A

assinado digitalmente pela ADENE

- | | |
|---|---|
| 9 | <input type="checkbox"/> Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, conforme o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto. |
|---|---|

Ficheiro UTI_PADE_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor, caso sejam apresentados documentos elaborados por um técnico (por exemplo, termo de responsabilidade)

- | | |
|----|---|
| 10 | <input type="checkbox"/> Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, emitidos nos termos dos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º96/2017, de 10 de agosto, respetivamente; |
| | ou |
| | <input type="checkbox"/> Termo de responsabilidade pela execução quando a ligação à rede ou entrada em exploração da instalação elétrica não careçam de declaração de inspeção ou certificado de exploração, nos termos da alínea ii) do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º96/2017, de 10 de agosto. |

Ficheiro UTI_GAS_V1, em formato PDF/A

- | | |
|----|---|
| 11 | <input type="checkbox"/> Declaração de inspeção emitida por entidade inspetora de gás, de acordo com o Decreto-Lei n.º97/2017, de 10 de agosto. |
|----|---|

Ficheiro UTI_ACUST_V1, em formato PDF/A
assinado pelo autor

12

- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico, acompanhado do documento comprovativo de inscrição válida na associação pública de natureza profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil (quando aplicável).

■ **Pasta OUTROS**

Ficheiro OUTROS_N_V1, (1 ficheiro por cada elemento entregue) em formato PDF/A – **Ver Nota 7**

- Outros elementos necessários para a instrução do pedido, que não estejam contemplados nos restantes ficheiros.

NOTAS:

1. Todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
2. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;
3. Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
4. Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 - a vermelha para os elementos a construir;
 - a amarela para os elementos a demolir;
 - a preta para os elementos a manter;
 - a azul para elementos a legalizar;
5. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
6. As peças desenhadas devem conter, sempre que aplicável:
 - 6.1. A identificação das obras que pretende executar em cada fase, caso o requerente pretenda a execução faseada.
 - 6.2. A discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso o requerente pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal.
7. Deve ser apresentado 1 ficheiro “Outros_N_V1” por cada elemento entregue.
 - 7.1 Exemplo: No pedido inicial foram entregues 3 ficheiros “outros”;
 - Outros_1_V1
 - Outros_2_V1
 - Outros_3_V1**Em resposta ao pedido inicial, caso se torne necessário alterar o ficheiro “**Outros_3_V1**”, este deve ser apresentado como sendo “**Outros_3_V2**”.
 - 7.2 Os ficheiros “Outros_N_V1” que contenham elementos elaborados por um técnico devem ser assinados digitalmente pelo autor.
8. A presente Norma Técnica não dispensa a consulta das NORMAS TÉCNICAS PARA A ENTREGA DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL, Doc.CMB015, que se encontram disponíveis no site do município.